REQUERIMENTO Nº 341/2019
Data: 02 de setembro de 2019

Ementa: solicita envio de Ofício ao Deputado Estadual Marcel Micheletto, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo interceda junto ao TCE/PR visando a autorização deste órgão de controle para que Prefeituras e Câmaras de Vereadores do Estado do Paraná possam utilizar a rede bancária das cooperativas de crédito para recebimento e movimentação financeiras, respeitando, inclusive, o novo entendimento dado à Súmula nº 262 do STJ.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente Requerimento ao Deputado Estadual Marcel Micheletto, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure interceder junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), objetivando a autorização deste órgão de controle para que Prefeituras e Câmaras de Vereadores possam utilizar a rede bancária disponibilizada pelas cooperativas de crédito, em especial o Sicredi e o Sicoob.

Diante do cenário econômico atual, as cooperativas de crédito, hoje presentes em todas as regiões do Estado, e em forte expansão, têm se mostrado como instrumentos de emancipação e empoderamento no que tange à melhoria das condições de vida daqueles cooperados que se beneficiam das suas operações, pois oferecem alternativas de crédito e/ou serviços com custos mais baixos do que os apresentados pelas instituições financeiras públicas ou privadas.

E é preciso ressaltar que as cooperativas de crédito foram beneficiadas pelo novo entendimento dado à Súmula nº 262 do STJ, posto que a não incidência de imposto de renda promove a ascensão dessas cooperativas como um importante agente de transformação, com forte impacto social, contribuindo para o fortalecimento da economia do Estado e do país.

Mas para que a utilização do sistema cooperativista seja plena, faz-se necessária a liberação por parte do TCE/PR, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo da aprovação do Plenário desta Casa de Leis, para posterior envio de Ofício nobre parlamentar estadual, que tão bem representa a região Oeste na Assembleia Legislativa.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de setembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/09/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário